



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OF. AP Nº. 023/2026 - CDH

Brasília, 10 de agosto de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **Vital do Rêgo Filho**
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: **Convite para Audiência Pública – Avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes**

Senhor Presidente,

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH), no exercício da competência prevista no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, está realizando, no ano de 2026, a avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, instituído pelo Decreto nº 11.074, de 18 de maio de 2022. A avaliação tem por objetivo examinar o desenho institucional, a implementação, a articulação federativa e os resultados alcançados pela política.

Nesse contexto, será realizada audiência pública destinada a **examinar o eixo de formação e capacitação continuada dos profissionais e de produção, sistematização e utilização de conhecimento para o aprimoramento da política**. A audiência buscará avaliar a existência, o alcance e os resultados das ações de capacitação dirigidas aos profissionais que integram as redes de proteção, a qualificação técnica de conselheiros, profissionais e gestores, a produção e utilização de dados, estudos e pesquisas para orientar a tomada de decisão.

A reunião será realizada em **1º de setembro de 2026, terça-feira, às 14h00**, no Senado Federal, em Brasília, com possibilidade de participação remota.

Considerando a realização por esse Tribunal da auditoria operacional destinada a avaliar a atuação dos órgãos federais de segurança pública na prevenção e no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes na internet, objeto do Processo TC 016.500/2024-5, convidamos para participar como expositor na referida audiência pública e, não sendo possível, solicitamos a indicação de

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-símile: +55(61) 3303 4646 | scomcdh@senado.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1753077208>





SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

representante da unidade técnica responsável pela fiscalização, preferencialmente integrante da equipe que realizou a auditoria.

Na referida audiência, solicita-se **apresentar os resultados dessa auditoria operacional, apreciada pelo Acórdão nº 2.515/2025-Plenário**, destacando, especialmente, as conclusões relacionadas à existência e adequação das políticas públicas voltadas ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes na internet, à disponibilidade e qualidade dos dados necessários à atuação estatal, à articulação entre os órgãos federais e estaduais, à cooperação e capacitação das forças responsáveis pelo enfrentamento desses crimes e à sustentabilidade institucional das iniciativas existentes. Solicita-se, ainda, **informar eventuais providências de monitoramento realizadas pelo Tribunal após a decisão e apresentar considerações sobre os indicadores, sistemas de informação e mecanismos de monitoramento e avaliação recomendados**.

Certos de poder contar com sua valiosa colaboração, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-símile: +55(61) 3303 4646 | scomcdh@senado.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1753077208>

